PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES – ESTADO DO PIAUI
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Pregão Presencial nº 005/2019. **Objeto**: **Registro de preço para futura Locação de Palco, Som, Iluminação, Grid, Grupo Gerador, Camarim e Banheiros Químicos para atender as demandas do município de Buriti dos Lopes. Fundamento:** Art.1º da Lei nº 10.520/2002. **Empresa Vencedora: SERTEPA EVENTOS LTDA - EPP** (CNPJ: 07.463.169/0001-27). **Data da Homologação:** 18/02/2019. **Autoridade que Homologou o Certame**: Raimundo Nonato Lima Percy Junior. **Cargo:** Prefeito Municipal. **Contrato:** Contrato Nº 01.1902/2019. **Valor Global do Contrato:** R$ 624.500,00 (seiscentos e vinte quatro mil e quinhentos reais). **Data de Assinatura:** 19/02/2019. **Vigência:** 31/12/2019. **Signatários:** Raimundo Nonato Lima Percy Junior, Prefeito Municipal e Fabio Silva Araújo, pela empresa **SERTEPA EVENTOS LTDA - EPP** (CNPJ: 07.463.169/0001-27).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 11(onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019

ASSINATURAS: JOSÉ VALMI SOARES pelo Contratante e LÍVIO CARVALHO DA SILVA pelo Contratado

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário

Francisco de Assis Soares Monte
Membro

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti dos Montes - PI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos contábeis junto aos Ministérios da Saúde, através do sistema SIOPS – Sistema de Orçamento Público em Saúde – Bimestrais e da Educação através do Sistema SIOPE – Sistema de Orçamento Público em Educação – anual e elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária, Confecção e Consultoria das Prestações de Contas – mensal (Documental), Eletrônica através do Sistema SAGRES e Documentos WEB ao Tribunal de Contas do Estado durante o exercício de 2019, junto a Prefeitura Municipal, Secretarias e demais órgãos ligados à Administração.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES – PI
CONTRATADO: PLANACON – CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA – CNPJ: 01.120.536/0001-03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta dos Recursos oriundos do FPM, FMS, FMAS, FMS/HOSPITAL, ICMS e/ou Recursos Próprios.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R$ 149.127,00 (Cento e quarenta e nove mil, cento e vinte e sete reais),** a serem pagos em 11(onze) parcelas mensais e iguais de **R$ 13.557,00 (Treze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)** conforme discriminado abaixo:

SECRETARIAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Secretaria Municipal de Administração	3.871,00	42.581,00
Secretaria Municipal de Educação	2.422,00	26.642,00
Secretaria Municipal de Saúde	3.378,00	37.158,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	1.943,00	21.373,00
Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte	1.943,00	21.373,00
TOTAL GERAL .....R$	13.557,00	149.127,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

Respaldado no Art. 25, II CC Art 13, III, da Lei 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município no processo supracitado, **RATIFICO** a contratação da empresa. **PLANACON – CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA – CNPJ: 01.120.536/0001-03**, sob a forma de inexigibilidade de licitação, com objeto e preço nos termos da proposta e contrato, além de dotação orçamentária através do FPM, FMS, FMAS, FMS/HOSPITAL, ICMS e/ou Recurso Próprio para prestação de serviços técnicos contábeis junto aos Ministérios da Saúde, através do sistema SIOPS – Sistema de Orçamento Público em Saúde – Bimestrais e da Educação através do Sistema SIOPE – Sistema de Orçamento Público em Educação – anual e elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária, Confecção e Consultoria das Prestações de Contas – mensal (Documental), Eletrônica através do Sistema SAGRES e Documentos WEB ao Tribunal de Contas do Estado durante o exercício de 2019 junto a Prefeitura Municipal, Secretarias e demais órgãos ligados à Administração.

Em cumprimento ao disposto na lei de licitação, determino a publicação desta ratificação na Imprensa Oficial para que produza seus efeitos.

Buriti dos Montes - PI, 04 de fevereiro de 2019

JOSE VALMI SOARES
Prefeito Municipal